



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 219/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Educação, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO A Constituição Federal, de 1988, existem ainda duas leis que regulamentam e complementam a do direito à Educação: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Juntos, estes mecanismos abrem as portas da escola pública fundamental a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o art. 59, paragrafo único da Lei Municipal n° 852/2015, que trata da contratação temporária, dentro do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério da rede Municipal de Ensino de Brejão.

CONSIDERANDO a Portaria 428/2017 que prorroga a Seleção da Educação 01/2017 e o Ofício enviado pelo Secretário de Educação, fundamenta a necessidade da contratação dos professores para a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionada abaixo, por um período de 27.06.2018 a 31.12.2018, para a Secretaria de Educação, a partir desta data.

1. Ensino Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais

1.1-Cristiane Medeiros de Moraes - Cargo Professor – CPF: 019.595.334-79

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226095042.pdf>
assinado por: idUser 108

P-219/2018 27/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 87/2018

Brejão, 27 de junho de 2018.

Ao Secretário de Administração
Sr. Sandoval Cadengue de Santana



Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria venho através do presente, informar que a Sr^a CRISTIANE MEDEIROS DE MORAES, CPF: 019.595.334-79, Professora da Seleção Simplificada 2017, teve seu contrato suspenso em 15(quinze) de maio do corrente ano. Cumpre-nos informar que a mesma está em (sétimo) lugar da referida seleção e localizada na Escola Euclides Gomes de Oliveira, em substituição da Professora Maria Creuza de Oliveira Matos que por sua vez ocupa lugar na Coordenação Municipal de Educação.

Razão esta que solicitamos sua renovação contratual, a partir de 01 de julho de 2018.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Erivan Lopes Peixoto
Secretário de Educação

Travessa Capitão Francisco Furtado, s/n Centro - Brejão - PE
E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com

DIGITADO

(219)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/21-20210226095042.pdf>
assinado por: idUser: 108